

**TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 53.740.335/0001-02

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **TREECORP IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 53.740.335/0001-02 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A consulta formal contou com a manifestação de voto dos cotistas titulares de 51,83% (cinquenta e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo.

MESA: Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; e Secretária: Giovanna Pini Lins.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

- (i) Alterar a regra de definição de preço de emissão em ofertas realizadas nos termos do Capital Autorizado, mediante alteração do caput do item 6.10.2, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:
“6.10.2 Nas emissões realizadas nos termos do Capital Autorizado, as cotas considerarão o valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), desde que a emissão tenha sido realizada em até 6 (seis) meses contados da primeira Chamada de Capital do Fundo. Após este prazo, o valor unitário da cota será corrigido pelo Hurdle Rate.
- (ii) Consolidar o Regulamento para que passe a vigorar nos termos do Anexo I ao presente termo de apuração.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas representando 51,83% (cinquenta e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, por **APROVAR** a Ordem do Dia descrita acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Samuel de Oliveira Pereira
Presidente

Giovanna Pini Lins
Secretária